



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 116 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 4 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública minuta de resolução dispondo sobre a revogação de portarias tratando da concessão de descontos nas tarifas aeroportuárias domésticas de embarque, pouso e permanência nos Aeroportos Internacionais do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim, de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro e de Belo Horizonte/Tancredo Neves - Confins, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas a esta Agência – endereço eletrônico consultapublica.tarifasaeroportuarias@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18:00h (dezoito horas) do dia 10 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente